

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**PORTARIA PR/CNEN Nº 8/2022**

Designação de Coordenador do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais da CNEN.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos I e V, do Anexo I, ao Decreto nº 8.886, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Coordenador do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais da CNEN, instituído pela Portaria PR/CNEN 10/2021, de 11 de fevereiro de 2021, o servidor José Augusto Rocha, em substituição ao servidor Luís Antônio Alves Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Pertusi

Presidente

Comissão Nacional de Energia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi, Presidente**, em 14/02/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1334072** e o código CRC **253662DE**.

Referência: Processo nº 01341.006324/2020-13

SEI nº 1334072

Criado por [tnogueira](#), versão 10 por [paulo.pertusi](#) em 14/02/2022 16:05:39.